



FIXAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS COMPROVANTES E SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS GRADUANDOS DO CURSO DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 02/2018

1. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade estabelecer cronograma para entrega dos comprovantes das atividades complementares realizadas pelos discentes do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Ceilândia e solicitação de inclusão de créditos correspondentes no histórico escolar do mesmo, na forma do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Brasília, versão atualizada, disponível no endereço <http://www.fce.unb.br/graduacao/91-farmacia>.

2. DO PROCEDIMENTO

Caberá ao discente interessado em solicitar aproveitamento de créditos por participação em atividades previstas no regulamento:

- ENTREGAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO (anexo 2 do Regulamento) PREENCHIDO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS DEVIDAMENTE ASSINADA, disponível em <http://www.fce.unb.br/graduacao/91-farmacia>), NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CEILÂNDIA; E
- ENCAMINHAR O QUADRO DESCRITIVO DE ATIVIDADES DEVIDAMENTE PREENCHIDO, EM FORMATO .doc, para o endereço atividadecomplementarfarmacia@gmail.com, dentro do prazo estabelecido no item 3 desse edital. O arquivo modelo do quadro descritivo de atividades encontra-se disponível no endereço <http://www.fce.unb.br/graduacao/91-farmacia>.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **A ENTREGA DO FORMULÁRIO SEM O ENVIO DO QUADRO DESCRITIVO ACARRETARÁ NO NÃO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO.** O quadro deverá ser enviado dentro do prazo estabelecido para a entrega, na secretaria, do pedido de aproveitamento de atividades complementares.
- **Antes do preenchimento do formulário de solicitação, LEIA ATENTAMENTE O ANEXO I DO REGULAMENTO (DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES COMPLEMENTARES).** Muitos discentes não obtêm os créditos devido ao preenchimento inadequado do formulário. A Comissão não fará o remanejamento de atividades em caso de erro do discente.
- **EXCEPCIONALMENTE, NESTE EDITAL, SERÁ PONTUADA A PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX), REMUNERADO OU VOLUNTÁRIO DA UNB.**

A solicitação ocorrerá apenas UMA vez no decorrer do seu curso de graduação. Portanto, o discente deve acumular o máximo possível de créditos em AC antes de fazer sua solicitação (máximo de 10 créditos distribuídos em, pelo menos, duas modalidades de atividades (Ensino, Pesquisa e Extensão), de acordo com o Regulamento de AC do Curso de Farmácia da FCE, disponível em <http://www.fce.unb.br/graduacao/91-farmacia>).

3. DO CRONOGRAMA

| Período | Atividade | Responsável |
|---|--|---|
| 12 de setembro de 2018 | Divulgação do Edital 02/2018 | Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia |
| 02 de outubro de 2018 Horário: 12:00-13:00 e 14:00-15:00 h. Local: Sala da profa. Fabiane H. V. Souza | Revisão da documentação a ser entregue na secretaria (Esclarecimento de dúvidas) | Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso/Centro Acadêmico do Curso de Farmácia |
| 12 de setembro a 15 de outubro de 2018 | Entrega, na Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia, do pedido de aproveitamento de atividades complementares e dos respectivos comprovantes (juntamente com a Declaração de Cópias Autênticas assinada). Encaminhar, por email (atividadecomplementarfarmacia@gmail.com), o quadro de atividades no formato .doc | Discente do Curso de Graduação em Farmácia |
| 16 a 30 de outubro de 2018 | Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares comprovadas pelos discentes de graduação | Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso |
| 07 de novembro de 2018 | Apreciação, pelo Colegiado do Curso de Farmácia, dos pareceres emitidos pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso | Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia |
| 09 de novembro de 2018 | Divulgação dos resultados das solicitações de inclusão de atividades complementares | Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia |

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| 09 a 19 de novembro de 2018 | Solicitação, na Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia, de recurso para revisão do resultado da pontuação (entregar formulário disponível em http://www.fce.unb.br/graduacao/91-farmacia) | Discente do Curso de Graduação em Farmácia |
| 20 de novembro de 2018 | Encaminhamento da decisão do Colegiado de Graduação em Farmácia para a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para inserção dos créditos correspondentes no histórico escolar do discente | Secretaria de Graduação da Faculdade de Ceilândia |

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio de pedido de aproveitamento de atividades complementares e entrega dos comprovantes a que se refere o presente edital É RESTRITO A ALUNOS QUE CURSAM A PARTIR DO SEXTO SEMESTRE DO CURSO DE FARMÁCIA. Não serão gerados processos de alunos dos cinco primeiros semestres.

Brasília, 12 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, Prof. Dr. Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento,
 Profa. Dra. Thaís Alves da Costa Lamounier

Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares
 Curso de Graduação em Farmácia